



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 068/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/5/2010.

Homologa o Ato Executivo 048/2010-CSA que aprova projeto do Curso de Especialização em Direito Ambiental e Ordenação do Território.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;
Considerando o conteúdo do **Processo nº 2929/2010**;
Considerando a Lei nº 15.608/2007;
Considerando as Resoluções nºs 518/1996-CAD, 296/1997-CAD, 024/2006-CEP, 103/2009-DCC;
Considerando o Parecer Técnico nº 014/2010-PPG/PGD;
Considerando o Ato Executivo nº 048/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 17ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 048/2010-CSA, que aprova o projeto do Curso de Especialização em Direito Ambiental e Ordenação do Território no aspecto orçamentário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de maio de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.